



Diário Oficial

Eletrônico - DOE

Lei Municipal nº 2.134 de 10 de Abril de 2017

ORGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO
DE CABREÚVA

ANO XVII * Nº 311
CABREÚVA 13 de Abril de 2021



DECRETOS, LEIS, LEIS COMPLEMENTARES E PORTARIAS

RESOLUÇÃO CMS-CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Nº 0001/2021

RESOLUÇÃO CMS Nº 0001 DE 09/04/2021

“Aprova o Relatório Anual de Gestão de 2021, na forma como especifica”.

O Conselho Municipal de Saúde, recebeu o RAG-Relatório Anual de Gestão em 30 de março de 2021 e após análise em 09/04/2021, e estando em conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar, por maioria simples o Relatório Anual de Gestão de 2020 em reunião realizada de modo on-line, conforme ata de reunião do CMS.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabreúva, 09 de Abril de 2021.

Sergio da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 0001, de 09 de abril de 2021, nos termos da Lei 1.198 DE 19 de Agosto de 1991.

Ana Paula dos Santos

Secretária de Saúde de Cabreúva



Diário Oficial Eletronicamente Certificado Seguindo o Padrão ICP-Brasil e protocolado com carimbo de tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do art. 10º de 24/08/01 da ICP Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente pelo **MUNICÍPIO DE CABREÚVA**.
A Prefeitura Municipal de Cabreúva da garantia da autenticidade deste documento desde que visualizado através do site www.cabreuva.sp.gov.br link Imprensa Oficial.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3187/2021

ENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Município de Cabreúva/SP
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CABREÚVA -
CNPJ nº 45.721.180/0001-39

OBJETO: Formalização de parceria para o atendimento de urgência e emergência em atenção básica, como internação eletiva, obstétrica e neonatal, internação de emergência ou de urgência.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 1.070/2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.800.000,00 (dez milhões e oitocentos mil reais).

VIGÊNCIA: 07/04/2021 a 07/04/2022

DATA DA ASSINATURA: 07/04/2021



**Diário
Oficial**
Eletrônico - DOE

ORGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO
DE CABREÚVA
ANO XVII - Nº 311
Cabreúva 13 de Abril de 2021



Antônio Carlos Mangini
Prefeito Municipal

Julio André Piunti
Jornalista Responsável
MTB - 33155/SP



Diário Oficial Eletronicamente Certificado Seguindo o Padrão ICP-Brasil e protocolado com carimbo de tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do art. 10º de 24/08/01 da ICP Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente pelo **MUNICÍPIO DE CABREÚVA**.
A Prefeitura Municipal de Cabreúva dá garantia da autenticidade deste documento desde que visualizado através do site www.cabreuva.sp.gov.br link Imprensa Oficial.

Ati
nce